

Projeto de Lei 8035/2010
(Do Sr. ROMÁRIO)

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Estratégia 4.5 da Meta 4 do Anexo do Projeto de lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

4.5) Expandir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e ao atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

O termo “expandir” é mais adequado a um Plano Nacional de Educação do que o termo “fomentar”.

JUSTIFICAÇÃO

O termo “expandir” é mais adequado a um Plano Nacional de Educação do que o termo “fomentar”.

Sala das Sessões, de junho de 2011

Dep. ROMÁRIO

PSB/RJ